



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 003/2025

PARA SELEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA O 1.º CAMPEONATO INTERSERVIDORES MUNICIPAIS ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através da Secretária Municipal de Administração, Senhora ALINE DA COSTA, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Municipal n.º 7.690/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de serviços e atividades diversas para o 1.º Campeonato Interservidores Municipais, que ocorrerá no dia 18 de Outubro de 2025, no Ginásio Municipal Renan Carlos Agnolin, sito à Rua Júlio Trombini, n.º 634, Bairro Koller, nesta cidade de Erechim/RS, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 26 de setembro a 09 de outubro de 2025.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de pessoas físicas e jurídicas para prestarem serviços e atividades diversas, de forma voluntária, para o 1.º Campeonato Interservidores Municipais, que ocorrerá no dia 18 de Outubro de 2025, no Ginásio Municipal Renan Carlos Agnolin, nos seguintes dias e horários:

➤ Dia 18 de outubro de 2025: 8h 30 às 22h.

1.2 Os serviços e atividades relativas a este edital são:

- a) ervateira (disponibilização de erva mate e água quente);
- b) disponibilização de brindes para sorteios;
- c) kits para compor cestas para sorteios;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Não haverá nenhum tipo de remuneração financeira ou ajuda de custo para a participação no evento por parte da Prefeitura Municipal de Erechim.

2.2 As empresas deverão seguir os termos deste edital, referentes ao seu serviço de interesse.

3. DA SELEÇÃO DE ERVATEIRA

3.1 Poderão participar empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, interessadas em fornecer erva-mate durante o evento.

3.2 Deverá ser disponibilizada erva-mate para os participantes e visitantes do evento.

3.3 Será selecionada 01 empresa entre as que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais de 01 interessada, a escolha se dará mediante ordem de inscrição.

3.4 O estande a ser ocupado pela empresa selecionada tem o espaço aproximado de 12 m², com um ponto de energia e sem ponto de água.

3.5 O espaço deverá permanecer aberto e em funcionamento durante todo o período do evento.

3.6 A selecionada deverá arcar com toda a estrutura necessária para a realização do serviço, bem como, com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de prestação do serviço e participação no evento.

3.7 A selecionada poderá realizar a distribuição de brindes e divulgação de produtos e serviços com emprego de folders, divulgando sua marca durante o evento.

3.8 A selecionada terá sua marca citada como apoiadora do evento em alguns materiais de divulgação e nas solenidades do evento.

4. DA SELEÇÃO DE BRINDES E KITS PARA A CONFECÇÃO DE CESTAS PARA SORTEIO

4.1 Poderão participar empresas privadas, inscritas com CNPJ, que desejam fornecer brindes e kits para a confecção de cestas, que serão sorteadas entre os participantes do evento.

4.2 Trata-se do fornecimento de itens diversos, a critério da empresa participante, contendo ou não o logotipo da empresa fornecedora, como itens de higiene pessoal, acessórios em geral, alimentos não perecíveis, livros, itens para a casa, maquiagem, roupas, calçados, bijuterias, dentre outros a sua escolha, a serem entregues à Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, sito à Rua Marechal Deodoro, n.º 71, Centro, nesta cidade de Erechim/RS, até a data de 14 de outubro de 2025 para possibilitar a organização das cestas de brindes para o evento.

4.3 Serão selecionadas quanta empresas forem as interessadas que estiverem com a documentação correta e de acordo com os termos deste edital.

4.4 A contrapartida será a divulgação de suas marcas, produtos e serviços com emprego de folders e distribuição de produtos, divulgando sua marca durante o evento.

4.5 As selecionadas terão suas marcas citadas como apoiadoras do evento em alguns materiais de divulgação e nas solenidades do evento.

4.6 A Prefeitura de Erechim não se responsabilizará por eventuais danos sofridos aos itens disponibilizados

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Cartão CNPJ (para Pessoa Jurídica) e RG/CPF (para Pessoa Física);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (para Pessoa Jurídica);
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual (para Pessoa Jurídica);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal (para Pessoa Jurídica);
- f) Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (para Pessoa Jurídica);
- h) Certidão Negativa Trabalhista (para Pessoa Jurídica).

5.2 As inscrições serão realizadas entre os dias 26 de setembro a 09 de outubro de 2025, das seguintes formas:

a) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 6.1, na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, sito à Rua Marechal Deodoro, n.º 71, Centro, nesta cidade de Erechim/RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

b) Através do envio por e-mail de toda a documentação elencada no item 6.1, sendo considerado como aviso de recebimento um e-mail de retorno da Secretaria, para o endereço gestao.pessoas@erechim.rs.gov.br, desde que o e-mail seja enviado dentro do prazo de inscrição. O e-mail deverá vir com o assunto "INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS PARA O 1.º CAMPEONATO INTERSERVIDORES DE ERECHIM".

5.3 Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas, especialmente no que se refere ao preenchimento do formulário de inscrição.

5.4 Estão impedidos de participar deste edital servidores do município de Erechim.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Caso haja mais empresas interessadas do que permite a categoria, será selecionada a empresa que entregar antes a documentação, desde que esteja com toda a documentação correta e de acordo com os termos deste edital.

6.2 As propostas serão analisadas levando em consideração as condições estabelecidas no respectivo item do serviço e nas demais condições deste edital, sendo que todas as propostas que não se adequarem aos requisitos serão desclassificadas.

6.3 No dia 10 de outubro de 2025, às 13h 30min, tendo como local o Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Erechim, situada na Praça da Bandeira, 354 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a conferência das inscrições e da documentação exigida no item 6.1. Fica constituída a comissão de seleção para fins deste edital, com os servidores abaixo:

1. Jean Brustolin
2. Luciano Magnabosco
3. Andressa Beitler

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação.

8. DOS DEVERES DOS SELECIONADOS

8.1 O participante deverá arcar com as despesas dos materiais necessários para execução do objeto proposto, transporte, despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, estrutura para exposição, montagem e desmontagem, etc, durante todo o período de sua participação no evento.

8.2 Deverá assumir o compromisso de estar na data, local e horário definidos para a realização da sua atividade com antecedência mínima necessária para que possa organizar toda estrutura e cumprir com o cronograma proposto, de forma a não prejudicar as demais atividades que ocorrerão no mesmo espaço.

8.3 Os selecionados deverão manter limpo e organizado o espaço que lhe for concedido.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Secretaria Municipal de Administração poderá convidar novos participantes para o evento, desde que verifique a possibilidade de incluí-los nos termos deste edital.

9.2 A participação do inscrito no evento não poderá conter qualquer forma de preconceito/discriminação.

9.3 É vedado ao participante, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido.

9.4 O participante autoriza o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do 1.º Campeonato Interservidores de Erechim, sem ônus para o Município.

9.5 Quaisquer danos causados pelos participantes ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pelas Secretarias de Administração e de Cultura, Esporte e Economia Criativa, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

9.6 Poderá ocorrer alteração de data, hora e/ou local sem aviso prévio, bem como as atividades poderão ser canceladas em função do clima ou outros imprevistos.

9.7 Questões omissas neste Edital serão decididas posteriormente pela comissão organizadora do evento.

9.8 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com as Secretarias Municipais de Administração e de Cultura, Esporte e Economia Criativa, pelos telefones (54) 3520-7000 e (54) 3520-7006.

Erechim, 24 de Setembro de 2025.

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE SERVIÇOS
DIVERSOS**

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Nome e CPF do responsável pelo cadastro:

Endereço:

Fone/whatsapp:

E-mail:

Assinale o serviço/atividade que deseja se inscrever:

ERVATEIRA

BRINDES E KITS PARA A CONFECÇÃO DE CESTAS PARA SORTEIO

• **Quais itens serão disponibilizados?**

• _____

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em participar do evento público “1.º Campeonato Interservidores de Erechim”, e declaro estar ciente e de acordo com os termos do edital de chamamento público nº 003/2025. Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, internet, e/ou outros meios, para difusão do evento, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, _____ / _____ /2025.

(nome e assinatura do responsável)